

## **D E C R E T O N.º. 1.726, DE 04 DE JANEIRO DE 2.013.**

***“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Guaraci, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de acordo com as instruções do Processo Seletivo nº 01/2012,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2012, após transcorrido o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos, contados da data de publicação da Lista de Classificação Final, no Jornal “Correio da Região”, no dia 30/12/2012, edição nº. 477, para efeito de contagem do prazo de validade, conforme as instruções do Processo Seletivo nº 01/2012.

**Parágrafo único** – Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 01/2012, observada, rigorosamente a ordem final de classificação, deverão atender a convocação para anuência, com vistas a contratação temporária, sob pena de perderem o direito em favor do interessado seguinte.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 04 de janeiro de 2013.

**RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal de Guaraci**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guaraci, em data supra.

**CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE ALMEIDA**  
**Diretor Municipal de Administração e Planejamento**